

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 223/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora LUCINEIA MORA FLORENTINO AMORIM, matrícula 5658-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1999 a 30/12/1999, 31/12/1999 a 08/02/2000, 01/02/2001 a 31/12/2001, 25/02/2002 a 28/02/2002, 01/03/2002 a 31/12/2002, 03/02/2003 a 01/12/2003, 02/12/2003 a 19/12/2003 e de 01/01/2004 a 31/03/2004, que correspondem a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/07/2020, anexada ao processo nº 16576/2020 de 17/07/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 66a601de

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>